

**MUNICIPIO DE LEBON REGIS**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**R\$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.122.872,65	14,58
Pessoal ativo	12.009.666,70	14,58
Pessoal inativo e pensionistas	113.205,95	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	206.611,70	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	206.611,70	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>11.916.260,95</b>	<b>14,58</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>24.061.576,08</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>11.916.275,53</b>	<b>49,52</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>12.993.251,08</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art.22 da LRF)</b>	<b>12.343.588,53</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>11.693.925,97</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1520-1120-340). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/09/2016 e hora de emissão: 09:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**LUDOVINO LABAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CHEFIA DO EXECUTIVO

**CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI**  
 SECRETARIA  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ADAIR DA SILVA MATTOS**  
 TECNICO CONTABIL  
 CRC/SC 16.115/O-7

**SÉRGIO INHAIA**  
 CONTROLADOR  
 CONTROLE INTERNO